# ORIENTAÇÕES SOBRE MELHORIAS NA FUNCIONALIDADE SIORG



Versão 2

Contempla alterações disponibilizadas em 06/02/2019

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2019

## Orientações sobre Melhorias na Funcionalidade SIORG

A Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, promoveu alterações na estrutura organizacional do Governo Federal. O SCDP foi adaptado para atender a essa nova situação. Seguem as orientações para viabilizar a atualização das estruturas de cada órgão/entidade. Deve-se observar a data de vigência do decreto de detalhamento de sua estrutura regimental, condição necessária para atuação do Gestor Setorial responsável por proceder com as alterações.

Os tópicos abaixo ainda estão em evolução no SCDP. Dessa forma, solicitamos aos usuários acompanharem as mensagens informativas que trarão as novidades que serão implementadas.

## 1) SIORG

## a. <u>Importar</u>

O SCDP realiza a atualização da estrutura organizacional do Governo Federal diariamente, na integração com o Sistema de Informações Organizacionais (Siorg), em rotina automática. É necessário que o Gestor Setorial confirme se a estrutura que ali consta está correta, antes que ela seja importada para o SCDP.

Caso essa atualização não aconteça, poderá ser realizada de forma online, acionando a função "Importar código SIORG". Nesse caso, o usuário deve incluir o Código Siorg do órgão, entidade ou unidade administrativa e acionar "Carregar". Após esse procedimento, caso a importação seja de órgão ou entidade, o Gestor Setorial deve executar a importação das demais unidades subordinadas e fazer o gerenciamento das unidades administrativas de sua instituição por meio da funcionalidade Gestão > SIORG.

Para realizar a importação, é necessário a seleção da unidade administrativa que deve constar no SCDP e sinalizar se a importação incluirá as unidades subordinadas.

Atenção: A Gestão Central é a responsável por proceder com a importação do órgão ou entidade **superior** para o SCDP, devendo ser acionada para a realização desse procedimento por intermédio de chamado no Suporte SCDP, indicando o serviço **"Importar Órgão/Entidade Superior"** pelo Portal de Atendimento, (portaldeservicos.planejamento.gov.br ou telefone: 0800-978-9002). O atendimento deve ser solicitado pelo Gestor Setorial.

Importante lembrar: O manual SIORG apresenta os conceitos de "Órgão", "Entidade" e "Unidade Administrativa" que devem ser bem assimilados nesse momento, abaixo transcritos de forma adaptada ao SCDP:

- <u>Órgão</u>: Unidade Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Federal, dirigida por Ministro ou autoridade equivalente;
- <u>Entidade</u>: Unidade Organizacional da Administração Indireta do Poder Executivo Federal, com personalidade jurídica e patrimônio próprios e autonomia administrativa e financeira. É vinculada a um Órgão;
- <u>Unidade Administrativa</u>: Unidade Organizacional que compõe a estrutura do Órgão ou Entidade;
- <u>Considerado Vinculado</u>: Unidade Administrativa que, por força da competências que exercem, a lei ou regulamento concede autonomia específica para a consecução de sua finalidade. Ou seja, nem toda unidade administrativa pode ser indicada como "Considerado Vinculado", deve-se observar os requisitos necessários a essa condição. Assemelham-se à Entidade no SCDP. É um ente criado no SCDP, assim como o conceito.

Considera-se de fundamental importância a assimilação desses conceitos, visto que, no momento da importação das Unidades Administrativas no SCDP, o sistema solicita a indicação de que aquela unidade é uma "Considerada Vinculada" ou um "Órgão/Entidade" e a não marcação de um desses campos fará com que o SCDP assuma as características de uma Unidade Administrativa, conforme Figura 1. A seleção desse campo implica na correta alocação da unidade na estrutura organizacional a que pertence.

#### Figura1: Importar para o SCDP Você está aqui: Gestão » IMPORTAÇÃO SIORG ÓRGÃOS DO SIORG Data/Hora Última Carga: 04/02/2019 23:00 DADOS DO SIORG - Presidência da República 🕈 Advocacia-Geral da União 🔜 Código Siorg: Vinculado: Sigla: 🕂 AssessoriaEspecial do Presidente da República 📑 214326 CPPI Não 🛨 Autoridade Nacional de Proteção de Dados 🗳 Código Siorg Órgão Superior: 26 + Câmara de Comércio Exterior Nome: 🛨 Casa Civil da Presidência da República 🔛 Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da 🛨 Comissão de Ética Pública 📑 República 🖈 Comitê Interministerial de Governança 📑 E-mail: agendapr@presidencia.gov.br 🛨 Conselho da República 🗒 Natureza Jurídica: 🛨 Conselho de Defesa Nacional 📑 Administração Direta 🛨 Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social 📑 🛨 Conselho de Governo 📑 IMPORTAR PARA O SCDP + Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República 🗳 Considerado Vinculado: Órgão/Entidade: 🛨 Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial 🗒 🛨 Conselho Nacional de Desestatização 📑 Importar toda a hierarquia do órgão: Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte O Sim Não + Conselho Nacional de Política Energética 🗄 Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 🗐 IMPORTAR 🛨 Controladoria-Geral da União 🗳 🛨 Coordenação da Equipe de Transição de Governo 🗳 🛨 Fórum Brasileiro de Mudança do Clima 🗳 · · · · · · · · · · · · · Importar código SIORG LEGENDA 📑 - Órgão ou entidade não consta no SCDP como ativo - Óroão ou entidade consta no SCDP, mas com dados divergentes do Siorg \*Cor vermelha - Órgão, Entidade ou Subordinado possui dados divergentes do Siorg.

## b. Alterar hierarquia

A funcionalidade "Alterar Hierarquia" foi substituída pelo procedimento descrito a seguir, deixando de estar disponível no SCDP. Se o Órgão ou a Unidade já existe no SCDP e pertence a uma hierarquia diferente no SIORG, essa atualização deverá ser realizada por meio da funcionalidade inativar órgão/unidade e posteriormente executar a importação na nova hierarquia.

## c. Mover vinculada

Será permitido ao Gestor Central e Setorial movimentar **unidades vinculadas** (Fundações, Autarquias e Empresas Públicas) no SCDP para torná-las compatíveis ao SIORG. Para isso, o órgão superior da unidade vinculada no SIORG tem que ser diferente do órgão superior no SCDP. Esse procedimento só é possível caso o órgão superior da vinculada no SIORG já esteja importado para o SCDP (Gestão>SIORG>Mover vinculada).

Uma vez que o Gestor Setorial execute a movimentação, o sistema alterará o órgão superior da unidade vinculada no SCDP conforme indicado no SIORG, gerará histórico de órgão da operação e apresentará mensagem de sucesso, conforme Figura 2.

RGÃOS DO SIORG sta/Hora Última Carga: 04/02/2019 23:00				
<ul> <li>Comitê Nacional de Diversidade Religiosa</li> <li>Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura</li> <li>Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis,</li> <li>Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial</li> <li>Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Advancemb</li> </ul>	*	DADOS DO SIORG Código Siorg: 173 Código Siorg Órgão S 219925 Nome: Fundação Nacional do Í	<i>Sigla:</i> FUNAI iuperior: ndio	<i>Vinculado:</i> Sim
Conselho Nacional dos Direitos da Mulher  Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa Conselho Nacional dos Direitos Humanos Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais Consultoria Jurídica		E-mail: presidencia@funai.gov. Natureza Jurídica: Fundação Pública DADOS DO SCDP Código Siorg:	br Sigla:	Vinculado:
<ul> <li>Fundação Nacional do Índio</li> <li>Gabinete</li> <li>Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura</li> <li>Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura</li> <li>Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos</li> <li>Secretaria Executiva</li> <li>Secretaria Executiva</li> <li>Secretaria Nacional da Familia</li> <li>Secretaria Nacional de Juventude</li> <li>Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da</li> </ul>		173 Código Siorg Órgão S -316 Nome: Fundação Nacional do Í E-mail: desenvolvimento.scdp@ Natureza Jurídica: Fundação Pública	FUNAI Juperior: ndio Jgmail.com	Sim
Importar código SIORG :GENDA		Alterar órgão Mover vinculada		

## d. <u>Editar</u>

Caso seja necessário alterar alguma característica do órgão como o Nome, a Sigla, o Código Siape, o Código Uorg Siape, e-mail, além de outras características da sua instituição, basta o Gestor Setorial acionar a funcionalidade Gestão>Órgão>Editar Órgão.

Feito isso, o sistema disponibilizará a tela com as principais informações da sua instituição. Se necessário, realizar alguma alteração, será permitido apenas nos campos editáveis, conforme Figura 3.

DITAR ÓRGÃO				
Nome:		Código Siape:	Código Uorg Siape:	
Ministério do Planejamento, Des	envolvimento e Gestão	20113	000056056	
Email:		Sigla:	Fluxo Rápido:	
desenvolvimento.scdp@gmail.co	om.br	MP		
Afastamentos a Serviço: ☑	Código Siorg: 2981	Utiliza Compra Direta: 📝		
Ativo:	Vinculado:	Considerado Vinculado:	Natureza Jurídica:	
Sim	Não		Administração Direta	
Nome Órgão Superior:	Nome Órg	ão Subordinação: E-n	nail Institucional:	
Presidência da República		des	envolvimento.scdp@gmail.com.br	
SALVAR INATIVAR				

Importante: Para a correta importação dos dados funcionais dos servidores e para que não ocorra conflito na busca desses dados, o Gestor Setorial deve vincular o código Siape (Grupo) e Uorg definidos no Siape à unidade administrativa correspondente da estrutura Siorg do SCDP. Porém, será necessário inseri-los não apenas no órgão superior/pai. Esses dados agora devem ser inseridos, em uma ou mais unidades administrativas, onde ocorrerem, independentemente da posição na hierarquia da estrutura Siorg.

Atenção: Para as unidades que permaneceram com o mesmo código SIORG, tendo sofrido alterações apenas em sua nomenclatura, atentar-se ao fato de que ao alterar o nome do órgão/entidade, todos os registros da referida unidade, anteriores à mudança, passarão a constar com a nova nomenclatura registrada. (Ex.: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União transformado em Controladoria-Geral da União).

NOVIDADE: A partir de agora essa alteração de nome e sigla de órgão/entidade será permitida também ao **Gestor Setorial**, o que dispensará a abertura de chamados à Gestão Central para esse tipo de atualização. Para órgãos/unidades inativadas não será permitido alterar os dados após a inativação, exceto Código Siape e/ou Código Uorg Siape.

Importante: Para as alterações, alguns dados serão salvos os registros em histórico do órgão/unidade constando as alterações realizadas, conforme Figura 4.

eux	OKOAO						
ome:	r			Código Siape:		Código Uorg Siape:	
linisté	ério do Turismo (inativo)			54000		00000028	
mail:				Sigla:		Fluxo Rápido:	
esenv	volvimento.scdp@gmail.com	n		MTur			
fasta Z	amentos a Serviço:	<i>Código Siorg:</i> -72084		Utiliza Compra Dire 🕑	eta:		
<i>tivo:</i> ão		<b>Vinculado:</b> Não		Considerado Vincu	lado:	Natureza Jurídica: Administração Direta	
residê SALV	<b>Órgão Superior:</b> ència da República /AR	Noi 	ne Orgão Subo	ordinação:	E-mail In desenvol	n <i>stitucional:</i> vimento.scdp@gmail.com	
SALV	<b>Órgão Superior:</b> ència da República (AR ÓRICO DO ÓRGÃO	Noi 	me Orgão Subc	ordinação:	E-mail In	nstitucional: vimento.scdp@gmail.com	
SALV	<b>Órgão Superior:</b> ència da República /AR ÓRICO DO ÓRGÃO Data/Hora Mor	Noi  dificação ≎	me Orgão Subo	ordinação: o de Modificação	€-mail In desenvolv	nstitucional: vimento.scdp@gmail.com 	
SALV, ISTÓ	<b>Orgão Superior:</b> encia da República /AR ÓRICO DO ÓRGÃO Data/Hora Mor 01/02/2019 10:02	Noi  dificação \$	me Orgão Subo	ordinação: o de Modificação	Ca	nstitucional: vimento.scdp@gmail.com Responsável rlos Eduardo Teixeira Carvalho	\$
SALV/ IISTÓ	Orgão Superior: encia da República /AR ÓRICO DO ÓRGÃO Data/Hora Mor 01/02/2019 10:02 31/01/2019 18:16	Noi  dificação ≎	me Orgão Subo Tipo Criado Inativado	ordinação: o de Modificação	E-mail II desenvolt	nstitucional: vimento.scdp@gmail.com Responsável rlos Eduardo Teixeira Carvalho rlos Eduardo Teixeira Carvalho	\$
SALV/	Órgão Superior:           ència da República           /AR           ÓRICO DO ÓRGÃO           Data/Hora Mor           01/02/2019 10:02           31/01/2019 18:16           31/01/2019 18:12	Noi  dificação ≎	me Orgão Subo Tipo Criado Inativado Alterado	ordinação: o de Modificação	E-mail II desenvolt ♦ Ca Ca Ca	nstitucional: vimento.scdp@gmail.com Responsável rlos Eduardo Teixeira Carvalho rlos Eduardo Teixeira Carvalho rlos Eduardo Teixeira Carvalho	\$
SALV	Órgão Superior: AR AR ÓRICO DO ÓRGÃO Data/Hora Mod 01/02/2019 10:02 31/01/2019 18:16 31/01/2019 18:12 Ministério do Turis terior: Ministério do Turis Constantes do Superior: Ministério do Turis	Noi  dificação \$ smo (inativo) smo	me Orgão Subo Tipo Criado Inativado Alterado	ordinação: o de Modificação Sigla: Atual: MTur Anterior: MTur Considerado Vii	Canculado:	nstitucional: vimento.scdp@gmail.com Responsável rlos Eduardo Teixeira Carvalho rlos Eduardo Teixeira Carvalho rlos Eduardo Teixeira Carvalho	\$

### Figura4: Histórico de órgão

e. Inativar órgão

O **inativar** é a funcionalidade que foi disponibilizada para viabilizar a inativação de órgãos/unidades, no SCDP, em decorrência das diversas atualizações realizadas na estrutura organizacional do Governo Federal. Ela permite inativar estruturas que deixarão de existir e/ou passarão a assumir outra posição hierárquica em

estrutura diferente da que ocupa no momento. Será acessada pela funcionalidade Gestão>Órgão>Selecionar órgão>Editar órgão>Inativar, conforme Figura 5.

Figura5: Inativar órgão

DLICITAÇÃO	APROVAÇÃO	EXECUÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	CONSULTAS	RELATÓRIOS	GESTÃO	FATURAMENTO	SCDP
ê está aqui: Ge	estão ≫ Órg	ão ≫ CADAS	RO				A- A+   🔐 🤅	₽   🖪 🕅
DITAR ÓRGÃO								
Nome:			Cód	igo Siape:	c	Código Uorg Sia	pe:	
Gabinete			560	56056				
E-mail:			Sigl	a:	1	luxo Rápido:		
desenvolvimento	o.scdp@gmail.co	om	GM					
Afastamentos a	a Serviço:	Código Sior 3170	g: Utili V	iza Compra Direta	n: /	Remarcação Col 🗹	mpra Direta:	
Ativo:		Vinculado:	Con	siderado Vinculad	do: I	Natureza Jurídio	a;	
Sim		Não			4	dministração Dir	eta	
Nome Órgão Su Ministério do Pla Gestão	u <b>perior:</b> nejame <mark>n</mark> to, Des	envolvimento e	Nome Órgão Subordinaç 	ão:	E-mail desenvo	I <i>nstitucional:</i> lvimento.scdp@g	mail.com	

As regras para inativar um órgão/unidade administrativa são as seguintes:

- A execução do procedimento é de competência do Gestor Setorial;
- ✓ A inativação de um órgão/unidade administrativa do SCDP é irreversível, por isso o Gestor Setorial deve proceder com cautela;
- ✓ O SCDP só permitirá inativar o órgão/unidade administrativa que:
  - houve alteração do seu órgão imediatamente superior (ex.: Ministério da Cultura que deixou de ser ligado diretamente à Presidência da República e passou a ligar-se ao Ministério da Cidadania); OU
  - o no momento da inativação, no SCDP, não estiver ativo ou não for encontrado no SIORG.

Atenção: A inativação respeita a hierarquia dos órgãos/unidades, ou seja, ao inativar o órgão/unidade selecionado, toda sua hierarquia também o será. Assim, cada um dos órgãos subordinados ao que está sendo inativado também receberão a marcação de inativo. Se deseja inativar unidade de hierarquia inferior, essa será inativada individualmente, refletindo a inativação nos seus possíveis subordinados.

A informação sobre a inativação será registrada no histórico de alterações do órgão.

Após concluída a inativação de um órgão/unidade e toda a sua hierarquia, no SCDP, estes ficam disponíveis para nova importação em outra estrutura organizacional.

NOVIDADE: Os órgãos/unidades que foram inativados poderão tramitar normalmente as PCDPs já cadastradas e não alteradas. Além disso, as regras descritas a seguir devem ser observadas, tendo por base a data de inativação do órgão/unidade:

✓ PCDPs com data de início anterior à data de inativação

Será permitido cadastro de novas PCDPs, se a data de início da viagem seja anterior à inativação;
 Serão permitidas alterações, desde que a data de início seja postergada (até um dia antes da inativação)
 E/OU a data do fim seja antecipada;

✓ PCDPs com data de início posterior à data de inativação

- Não será permitido o cadastramento de PCDPs com início posterior à inativação;
- Serão permitidas alterações, desde que a data de início seja postergada E/OU a data do fim seja antecipada;

Para as PCDPs que ainda estão em tramitação em órgãos inativados, será exibida mensagem no cabeçalho da viagem contendo a informação da data da inativação daquele órgão, conforme Figura 6.

INFORMAÇÕES DA VIAGEM			
Solicitado por: João da Silva Sauro (Admin)	Órgão do Solicitante: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Inativado 23/01/2019)	Data da Solicitação: 23/01/2019	Número da PCDP: 000001/19
Nome do Proposto: ALESSANDRA VINHAS DE ALMEIDA	Tipo de Proposto: Empregado Público	Período da Viagem: 21/01/2019 a 30/01/2019	
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço	Viagem: Nacional	Posição da PCDP no Flux Clique aqui	807
Històrico: Clique aqui	Justificativas: Clique aqui	Blihetes: Clique aqui	Encaminhamentos: Clique aqui
Viagem em Grupo: Não	Curso Ministrado por Escola de Governo: Não	Detaibes da PCDP: Clique aqui	
Descrição do Motivo da Viagem:			

Além disso, todos os registros incluídos no histórico da viagem após aquela data conterão informação da inativação, bem como apresentarão coloração diferenciada, indicando que a partir daquele momento as ações foram tomadas com o órgão inativado, conforme Figura 7.

Você está aqui: Consultas » Situação da Solicitação » DETALHES INFORMAÇÕES DA VIAGEM Histórico da Solicitação da Viagem × ------Órgão inativado em João da Silva 01/02/2019. Sauro (Admin) 01/02/2019 15:10:57 Prestação de Contas iniciada Não Órgão inativado em 01/02/2019. Joel de Azevedo 01/02/2019 09:16:02 Aprovada pela Autoridade Superior Não Soares Órgão inativado em Joel de Azevedo 01/02/2019. Soares 01/02/2019 09:14:30 Aprovada pelo Proponente Não Órgão inativado em Joel de Azevedo 01/02/2019, 01/02/2019 09:13:29 Cadastrada/Alterada Não Órgão inativado em 01/02/2019. Joel de Azevedo Soares 01/02/2019 09:08:45 Retornada da Aprovação para o Solicitante pelo Proponente Não Órgão inativado em Joel de Azevedo 01/02/2019. Soares 01/02/2019 08:47:33 Cadastrada/Alterada Não Órgão inativado em Joel de Azevedo Soares Teste Retornada da Aprovação para o 01/02/2019 08:42:30 Solicitante pelo Proponente Não Joel de Azevedo Órgão inativado em 01/02/2019. 01/02/2019 08:42:06 Cadastrada/Aiterada Não Soares Teste Órgão inativado em Retornada da Aprovação para o Joel de Azevedo 01/02/2019 08:30:30 Não Solicitante pelo Proponente Soares 01/02/2019. Teste Órgão inativado em Joel de Azevedo 01/02/2019 08:30:07 Cadastrada/Alterada Não Soares 01/02/2019. 01/02/2019 08:19:18 Retornada da Aprovação para o Solicitante pelo Proponente Joel de Azevedo Teste Não Soares Joel de Azevedo 01/02/2019 08:18:40 Cadastrada/Alterada Não Soares Joel de Azevedo 01/02/2019 08:17:16 Criada Não ----Soares

Figura7: Histórico de PCDP de órgão/unidade inativada

Atenção: Nas unidades inativadas em que houver PCDPs em tramitação, será possível realizar o pagamento das diárias normalmente, desde que haja disponibilidade Orçamentária e Financeira. Bem como será possível o registro de Estorno de Lançamento de Diárias para pagamento de valores a reembolsar e restituir relacionados àqueles afastamentos, conforme regras e fundamentos legais.

## 2) Transferência de usuários

Para facilitar a movimentação de usuários entre os órgãos/unidades será possível ao Gestor Setorial **transferir usuários** de um órgão/unidade de origem para outro órgão/unidade de destino. Nesse procedimento serão transferidos os usuários que estão em exercício no órgão selecionado, bem como aqueles que estão na estrutura abaixo. Portanto, o Gestor Setorial deve se basear-se na estrutura hierárquica para realizar a transferência de forma correta.

O Gestor Setorial é o responsável pela transferência de usuários em sua instituição, sendo possível apenas entre órgãos/unidades inseridas em seu cadastro. Caso haja a necessidade de ser habilitado o novo órgão/unidade para o qual serão migrados, deverá solicitar à Gestão Central, por intermédio de abertura de chamado no Suporte SCDP, pelo Portal de Atendimento, portaldeservicos.planejamento.gov.br, ou telefone 0800-978-9002, indicando o serviço "Inclusão de Órgãos Vinculados",

Atenção: Cabe lembrar que o procedimento correto quando um usuário deixa de trabalhar em uma unidade é excluir todos os órgãos de exercício e deixar o perfil como habilitado, para que outra unidade consiga acessar o perfil e realizar a transferência. A opção de desabilitar o usuário só deve ser utilizada em casos extremos, quando não se deseja mais que determinada pessoa utilize o SCDP.

A transferência de usuários ficará disponível na funcionalidade Gestão>Usuário>Cópia, conforme Figura 8.

	~ ~					Lorena E	lias Pereira		SAIR
Versão 5	DP .13.0-SNAPSHOT			Ano: 201	9 ▼	Órgão: MP	Ministério do l	Planejamento, Desenvo	<b></b>
SOLICITAÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	CONSULTAS	RELATÓRIOS	GESTÃO	SCDP				
Você está aqui:	Gestão ≫ Usuário ≫ CÓP	AI						A- A+ 🏠 🖻	▶ ? ☑
<ul> <li>MENSAGE</li> <li>Ao realiza funcionali</li> </ul>	NS INFORMATIVAS r a cópia, o usuário terá a o dade de cadastro de usuário.	pção de recebin	nento de e-mail de	esabilitada po	r padrão	o. A opção do	o envio de e-m	ail poderá ser retom	ada na
ORIGEM									
Órgão de Or MP - Minist	<b>igem:*</b> ério do Planejamento, Dese	nvolvimento e G	Gestão						
Perfil:*			Habilitado:*						
Todos Perfis		۲	Sim	V					
<b>Usuário:*</b> Todos Usuá	rios da Hierarquia 🔻 🔻								
DESTINO									
Órgão de De MECON - M	estino:* inistério da Economia								
COPIAR									
* Campos de pre	echimento obrigatório.								

## Figura8: Cópia de usuários

Na transferência dos usuários, na hierarquia de destino, estarão associados todos os perfis que o usuário tenha nos diversos órgãos/unidades de origem. Por exemplo: pensando um que na estrutura do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, usuário Gestor Setorial; na Secretaria-Executiva, usuário Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem; na SEGES, usuário Proponente. A cópia desse usuário para o Ministério da Economia terá um cadastro com perfis: Gestor Setorial, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem. A adequação dos perfis deve ser feita posteriormente pelo Gestor Setorial, no Ministério da Economia.

NOVIDADE: Na transferência de usuários, será disponibilizado ao Gestor Setorial filtros para definir a origem e destino que serão alocados, bem como a seleção por perfil, habilitados ou não e por CPF ou nome.

<u>Importante lembrar</u>: Para conseguir visualizar de forma correta os usuários, o adequado é que no cadastro conste como "Órgão de Lotação" a Unidade Administrativa superior, o órgão pai, e como "Órgãos de Exercício" aquelas unidades em que o servidor poderá atuar, com suas respectivas permissões no perfil.

Atenção: O atributo "Sigiloso" não será copiado para a alocação de destino, ou seja, o perfil será copiado sem a indicação de sigilo, o que exigirá do Gestor Setorial o ajuste necessário. Da mesma forma, a opção "Deseja receber email do SCDP?" será desmarcada após a transferência do usuário, exigindo também que o Gestor Setorial realize as marcações necessárias posteriormente.

## 3) Configuração orçamentária

As alterações que envolvem a configuração orçamentária são:

- Caso um órgão tenha sido inativado no SCDP e possua configuração orçamentária, a mesma poderá ser utilizada em outro órgão, sem necessidade de mudar a configuração orçamentária no órgão inativo;
- Apenas um órgão dentro do SCDP deve ser responsável pelo teto da UGR. O sistema não permite associar mais de um órgão ativo como responsável pelo teto;
- O SCDP permite a existência de UGE em mais de um órgão, desde que apenas um dos órgãos esteja ativo;
- Se o órgão que tem a UGE associada não for da mesma hierarquia do órgão, o sistema permite a inclusão se o órgão "atual" estiver inativo.

NOVIDADE: Será permitido ao Coordenador Orçamentário Setorial realizar a importação da configuração orçamentária da hierarquia inativada de um órgão/entidade (Gestão>Orçamento/Finanças>Importar Configuração Orçamentária>Importar), devendo obedecer às seguintes regras:

- a) Para realizar a cópia da Configuração Orçamentária, o SCDP utilizará como base o número SIORG do órgão/unidade. Assim, não será possível realizar a cópia de Configuração Orçamentária entre unidades com códigos SIORG diferentes;
- b) Só serão copiadas UGEs e UGRs que estão ativas no órgão de origem;
- c) O SCDP só realizará a cópia de UGEs e UGRs quando não existir nenhuma configuração orçamentária cadastrada na hierarquia destino;
- d) O usuário selecionará um único órgão, mas a funcionalidade copiará a configuração de todas as unidades subordinadas hierarquicamente;
- e) Serão copiados os códigos SIAFI (UGE e UGR), a marcação de responsabilidade pelo teto orçamentário e o Tipo de Visualização de Empenhos. O controle de teto será o mesmo já indicado na UGR de origem. Caso não exista indicação na UGR de origem, nenhum controle de teto será definido por padrão na cópia.

RGÃO/UNIDADE DE ORIGEM			
Nome: Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública	<i>Sigla:</i> DEAPSEG	<b>Data de Inativação:</b> 22/01/2019 09:25	
Nome do Órgão/Unidade Superior: Secretaria Nacional de Segurança Pública			
RGÃO/UNIDADE DE DESTINO			
Nome: Diretoria de Administração	Sigla: DIAD		
Nome do Órgão/Unidade Superior: Secretaria Nacional de Segurança Pública			

Após concluída a importação (Figura 9), caso sejam necessários ajustes na Configuração Orçamentária, o Coordenador Orçamentário Setorial deve seguir os procedimentos adotados anteriormente, quais sejam:

O procedimento de inclusão dos parâmetros necessários à integração do SCDP com o SIAFI, para o conveniente controle orçamentário, financeiro e contábil das operações realizadas por meio do SCDP, executado pelo Coordenador Orçamentário Setorial, por meio da funcionalidade Gestão > Orçamento/Finanças > Configuração Orçamentária. A Configuração Orçamentária é realizada pelo Coordenador Orçamentário Setorial, por órgão de exercício, ou seja, o usuário deve acessar cada unidade administrativa e inserir os parâmetros a ela correspondentes. Devem ser cadastrados os códigos das Unidades Gestoras Executoras - Emitentes - (UGE), somente se a unidade administrativa for emitente de empenho, o que permitirá a sua importação para o SCDP. Também devem ser indicadas as Unidades Gestoras Responsáveis (UGR) beneficiárias do recurso.

## Teto Orçamentário Superior

O cadastro do teto orçamentário superior é realizado pelo Coordenador Orçamentário Superior e, necessariamente, antecede ao cadastro do teto orçamentário setorial. O teto orçamentário superior aloca o somatório de todas as naturezas de despesas que serão utilizadas por determinada UGR (Gestão > Orçamento/Finanças > Teto Orçamentário Superior). Esse é o limite máximo de despesa autorizada para cada UG Responsável.

## Teto Orçamentário Setorial

O controle na tramitação de uma Proposta de Concessão de Diárias e/ou Passagens (PCDP) é realizado pelo teto orçamentário setorial, cuja forma pode ser por natureza de despesa ou por empenho, de acordo com a opção do órgão na Configuração Orçamentária. Os limites orçamentários setoriais são cadastrados pelo Coordenador Orçamentário Setorial (Gestão > Orçamento/Finanças > Teto Orçamentário Setorial).

## Empenho

Os empenhos utilizados no SCDP não são emitidos por meio de funcionalidade própria, mas importados do SIAFI, onde devem ser emitidos. A integração entre os dois Sistemas utiliza como chave de identificação o código da UGR da unidade administrativa beneficiária do empenho, o que determina, necessariamente, a inclusão da UGR respectiva no empenho.

O Coordenador Financeiro deve selecionar o(s) subelemento(s) da despesa de cada Nota de Empenho, a(s) qual(is) não vem indicada(s) na sua importação do SIAFI. Se for necessário indicar mais de um subelemento para a mesma NE, utilizar a tecla "Ctrl" ou "Shift" para isso. Esclarecemos que, a depender do navegador utilizado, essa indicação pode ser dificultada, mas não impossibilitada. Também deve ser selecionado o campo adequado de "Passivo Anterior, Sim/Não", de acordo com o indicado no SIAFI.

Servidores de outras Esferas e Poderes e Empregados Públicos utilizam o mesmo elemento de despesas dos servidores. A classificação da despesa deve ser observada de acordo com a PORTARIA INTERMINISTERIAL STN/SOF nº 163, de 2001.